



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUNI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o título de *Doutor Honoris Causa* ao senhor Eudoro Walter de Santana

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de Setembro de 2024, na forma do que dispõe a alínea j, do artigo 11, e alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III o artigo 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto na alínea b do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.031243/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de *Doutor Honoris Causa* ao senhor Eudoro Walter de Santana em reconhecimento à contribuição dada à democracia a partir da sua atuação em três lugares da política: o de parlamentar, o de gestor público e o de militante social, colaborando, de forma notável, nestas três dimensões e apresentando grande sinergia para a ampliação dos espaços de democracia, o aprimoramento da tomada de decisão com informação técnico-científica, o desenvolvimento e a implementação, com grande inspiração humanista, das políticas hídricas e agrárias para a convivência com o semiárido e para o desenvolvimento regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 30 de Setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 11/11/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5286206** e o código CRC **85BA26CC**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.031243/2024-04

SEI nº 5286206